

PORTARIA Nº 196/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA MUNICIPAL.”**

LUCIMAR ANTÔNIO VOLPI, Prefeito Municipal em Exercício de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere, e de acordo com o art. 81 da lei 0936/2018, resolve,

1º- Conceder férias regulamentares a seguinte servidora municipal a partir de **01/10/2019**:

NOME	DATA	PERIODO AQUISITIVO
RUBIA LOCATELLI PASINI	01/10/2019 a 30/10/2019	03/07/2018 a 02/07/2019

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ENGENHO VELHO – RS, aos 30 de setembro de 2019.**

LUCIMAR ANTONIO VOLPI
Prefeito Municipal em Exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

LAERCIO LAMONATTO
Sec. Mun. Adm.